



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3019

Divulgação segunda-feira, 26 de junho de 2023

– Página 12

Publicação terça-feira, 27 de junho de 2023

2001- Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00 – Diárias -Pessoa Civil 30.000,00
1500 - Recursos não vinculados a impostos 30.000,00

20.000,00

2001- Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
1500 - Recursos não vinculados a impostos 20.000,00

1001- Ampliação e/ou reforma do Prédio da Câmara
4.4.90.51 - Obras e Instalações 35.000,00
1500 - Recursos não vinculados a impostos 35.000,00
Total..... 85.000,00

Art. 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de saldo da Dotações abaixo discriminadas:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
1002 – Despesas Com Publicidade
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 1.000,00
1500 - Recursos não vinculados a impostos 1.000,00

2001- Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
1500 - Recursos não vinculados a impostos 5.000,00

5.000,00

1053 – Aquisição de Veículo para Câmara Municipal
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 79.000,00 1500 -
Recursos não vinculados a impostos 79.000,00
Total Reduções. 85.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições revogadas as disposições em contrário.

Novo São Joaquim-MT 21 de junho de 2023.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face à determinação insculpida no Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 2º, §1º da Portaria nº 98, de 29 de setembro de 2022, por intermédio deste ato, diante da constatação de que foram cumpridas as exigências legais, AUTORIZO expressamente a contratação direta a seguir identificada e determino a publicação deste termo em sítio eletrônico oficial:

Contratação Direta.

Dispensa de Licitação por baixo valor (art. 75, II da Lei nº 14133, de 2021).

Pedido de Compra nº: 189/2023.

Objeto da contratação: Contratação de um prestador de serviços para ministrar um curso de oratória para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta, com duração de 12 horas ao total, distribuídas por 3 dias, para 20 alunos.

Fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa: EDNA CARMEM RONDON SILVA, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.916.275/0001-38.

Valor total: R\$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais).

Pedra Preta-MT, 23 de junho de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 010/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico ISNO n. 043/2023 de fls. (71-93) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa, Instituto de Desenvolvimento Publico Plenum Brasil, inscrita no CNPJ nº. 21.650.715/0001-60, especializada no fornecimento de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para ministrar curso do curso "Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal 2023"

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 48 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos setenta reais)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 004/2023

HOMOLOGO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 043/2023, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste 22 de junho de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador _ Presidente da Câmara M. de Primavera do Leste – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2023

Prorroga o prazo para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 052/2023 conclua seus trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação dos membros da comissão supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se a prorrogação no dia 25 de maio do corrente ano, para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 052/2023, apresente relatório de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de junho de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 176/2023 Data: 21 de junho de 2023.

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011; Considerando a solicitação do Servidor; Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária; e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo Hugo Assunção Capistrano, lotada no cargo de Controlador Interno desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2022, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 177/2023
Data: 21 de junho de 2023.

MOÇÃO DE PESAR 001/2023

Súmula: Concede Moção de Pesar, a Família Ortolani pelo falecimento do senhora Edislei Aparecida Rossi Ortolani.

A Vereadora em que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, embasada no REGIMENTO INTERNO, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, Ortolani, pelo falecimento da senhora Edislei Aparecida Rossi Ortolani, ocorrido no dia 06 de maio de 2023 nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Faleceu no dia 06 de maio do corrente ano, a Senhora Edislei Aparecida Rossi Ortolani, casada com senhor Valmir Ortolani e tinham dois filhos João Octavio Rossi Ortolani e Luiz Gustavo Rossi Ortolani. A mesma residia aqui desde que chegou pra Primavera em mil e novecentos e noventa e oito.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a educação, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, participou sempre nas causas sociais era lajeirista e voluntária no centro de Apoio de Combate ao Câncer.

Sua morte enluta, não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos e esposo sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Edislei Aparecida Rossi Ortolani, descanse em paz.

Câmara municipal de Primavera do Leste, 05 de junho de 2023.

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

VEREADOR (PDT)

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**PROCESSO Nº 010/2023**

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico ISNO n. 043/2023 de fls. (71-93) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa, Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, inscrita no CNPJ nº. 21.650.715/0001-60, especializada no fornecimento de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para ministrar curso do curso “Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal 2023”

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. 48 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos setenta reais)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 004/2023

HOMOLOGO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 043/2023, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste 22 de junho de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador _ Presidente da Câmara M. de Primavera do Leste – MT.